



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO Nº 04 do Edital 033/2023

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais, definidas no Decreto Nº 7.690, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, e na Portaria Nº 323, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, e nos termos da legislação educacional vigente, TORNA PÚBLICA a presente retificação do **EDITAL 033/2023**; Objeto: Informar alteração no CRONOGRAMA no que se refere as datas correspondentes ao Período da Matrícula dos Aprovados; Publicação da Lista de Reclassificados; e, Período de Matrícula dos Reclassificados :

Onde se lê:

Período da Matrícula dos Aprovados – 09 e 10 de janeiro de 2024

Publicação da Lista de Reclassificados – 12 de janeiro de 2024

Período de Matrícula dos Reclassificados – 17 de janeiro de 2024

Leia-se:

Período da Matrícula dos Aprovados – 01 e 02 de fevereiro de 2024

Publicação da Lista de Reclassificados – 05 de fevereiro de 2024

Período de Matrícula dos Reclassificados – 06 de fevereiro de 2024

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral do INES